



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL


APROVADO DIA 23/12/2025		REQUERIMENTO Nº. 151/2025 Fl. 1/1
----------------------------	--	--

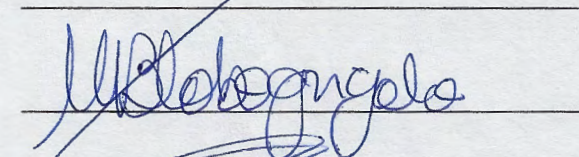
AUTORIA: VEREADORES/AS SUBSCRITOS/AS

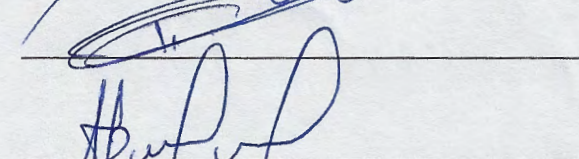
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

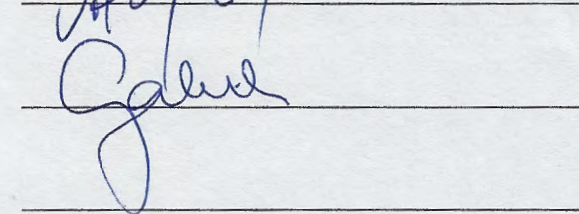
Projeto abaixo discriminado seja considerado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, entrando na presente Sessão **Extraordinária** em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:

PROJETO DE LEI Nº 55, de 18 de Dezembro de 2025 Dispõe sobre a desafetação do bem constante na matrícula 36.844 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Andradina, o qual passa a ser categoria de bem dominical, e dá outras providências.









Nova Andradina-MS, 23 de dezembro de 2025.

